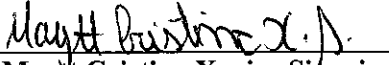




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A CMF Nº 105/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 08 de Dezembro de 2016.


Maytt Cristina Xavier Siqueira
Assessora de Mandato

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
PERÍODO DE RECESSO
REMUNERADO DE ESTAGIÁRIA
INTEGRANTE DO PROGRAMA
DE ESTÁGIO TALENTOS
LOCAIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1025/2015 que instituiu o Programa de Estágio Talentos Locais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regulamentado pela Resolução CMF n.º 004/2015;

Considerando a Lei Federal n.º 11.788, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de recesso remunerado a estagiários durante o período de realização do estágio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recesso remunerado a estagiária **SAYONARA COSTA PEDROSA**, do dia 12/12/2016 a 26/12/2016, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 01/02/2016 a 31/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CMF n.º.096/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara